EDITAL Nº 088/2015-Comissão

CERTIDÃO

Certifico que o presente Edital foi publicado no dia 23/04/2015 no endereço eletrônico www.daa.uem.br.

Carla Fernanda de Barros Presidenta Cancela matrícula de candidatos aprovados pelo Sistema de Cotas Sociais da UEM dos Concursos Vestibulares de 2014.

A PRESIDENTA DA COMISSÃO DE AFERIÇÃO DO SISTEMA DE COTAS SOCIAIS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando

- a Resolução nº 012/2010-CEP, que estabelece critérios para regulamentação e implantação do Sistema de Cotas Sociais do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação da UEM;
- a Portaria nº 1.951/2010-GRE, que estabelece procedimentos operacionais referentes à implantação do sistema de Cotas Sociais do processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação da UEM;
- a documentação apresentada por candidatos cotistas dos concursos vestibulares de 2014 da UEM;
- o Edital nº 080/2015-Comissão, publicado no site <u>www.daa.uem.br</u> no dia 16/04/2015, que estabelece resultado do processo de aferição da documentação do Sistema de Cotas Sociais da UEM de candidatos ingressantes no ano letivo de 2015;
- a ausência de pedidos de reconsideração de candidatos com resultado de indeferimento de matrícula referente ao edital acima citado,

TORNA PÚBLICO o CANCELAMENTO DE MATRÍCULA dos candidatos abaixo relacionados, aprovados pelo Sistema de Cotas Sociais da UEM referentes aos concursos vestibulares de 2014, pelo indeferimento do resultado do processo de aferição da documentação pertinente ao ingresso no ano letivo de 2015:

CANDIDATO	CURSO	CONCURSO
Davi Cordeiro da Silva (96768)	Medicina	Verão
Pedro Manoel Spinelli Ramos (96687)	Eng. Civil (CAU)	Verão

Com o presente cancelamento, ficam os candidatos acima citados excluídos do quadro discente da Universidade Estadual de Maringá.

PUBLIQUE-SE.

Maringá, 23 de abril de 2015.

Carla Fernanda de Barros PRESIDENTA